



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Ata de 1º de março de 2021, para o julgamento do Processo de Licitação nº 024/2021, na modalidade Pregão Presencial, nº 012/2021, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de Telecomunicações para transmissão de dados e acesso a internet – rede mundial de computadores, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Prestação de serviço de acesso a IP permanente, corporativo e exclusivo, entre todos os órgãos ligados à Administração Municipal. Disponibilização de internet aos munícipes de forma gratuita, através das chamadas praças digitais, na sede municipal, Distrito de São Domingos e Povoado do Alto da Conceição, conforme detalhamento do objeto previsto no Anexo I (Termo de Referência). Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede desta Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 011/2021 alterada pela Portaria nº 030/2021, para proceder à análise e julgamento do procedimento licitatório acima nomeado. No horário marcado, conforme previsto no Edital do Pregão em epígrafe iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebimento da declaração dando ciência de que cumpre os requisitos da habilitação, seguido da verificação de conformidade das condições da proposta apresentada. As condições da proposta são preço total em numeral e por extenso; validade da proposta de sessenta dias; disponibilização do link corporativo e outras conexões, assim como para disponibilizar o serviço da praça digital na sede municipal e no Distrito de São Domingos, será de no máximo 30 (trinta) dias, sendo aumentado este prazo para 90 (noventa) dias no caso da disponibilização da praça digital para o Povoado do Alto da Conceição, prazos estes que começarão a correr da data da assinatura do contrato; e, forma de pagamento conforme previsto no Edital, ou seja, em até dez dias após a emissão da nota fiscal. Apenas a firma Juliano Robson Costa Avelino/ME, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 53, Sala 03, Centro, no Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 37.009.381/0001-80, apresentou proposta, estando representada nesta sessão de julgamento por seu titular Juliano Robson Costa Avelino, inscrito no CPF sob o nº 829.897.106-04. Registra-se que a empresa participante apresentou o preço total de R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais) referente ao valor mensal de R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais). Registra-se, também, que foi lavrado Termo de Credenciamento do licitante presente. Estando de acordo a declaração acima mencionada e as condições da Carta Proposta Comercial do licitante, o Pregoeiro de imediato deu início às negociações, de acordo com o art. 4º, XVII, da Lei Federal 10.520/2002 e subitem 13.9 do Edital em referência, para conseguir um preço melhor, no entanto, não conseguiu obter êxito na negociação, sendo alegado pelo titular da empresa licitante não poder cair em nada no respectivo preço. Ressalta-se que não teve a fase de lances, por só haver um licitante. Após o fechamento do Mapa de Apuração o Pregoeiro abriu o envelope do licitante, atinente à habilitação, ocasião em que constatou que o licitante apresentou corretamente a documentação solicitada. Registra-se que para a habilitação foram requisitados os seguintes documentos: Contrato Social e Última Alteração Contratual, se existente, ou outro documento de constituição de empresa; Alvará de Localização e Funcionamento; Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou titular da empresa; CNPJ; CRF do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede do Licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa; Outorga da Agência Reguladora do Setor (ANATEL); Atestado de Capacitação Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público

*R. G. Ribeiro
Vicente Júnior
Brenda Apresenta Reginaldo Filho*



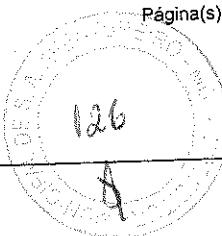
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



ou Privado, comprovando já ter realizado prestação de serviço compatível com o objeto deste certame licitatório; Atestado de Visita Técnica, emitido pela Prefeitura, a qual será realizada nos próximos dias 25 e 26 de fevereiro, das 14h00min às 15h00min, devendo os interessados se dirigir à sede da Prefeitura, a fim de tomar total conhecimento desta prestação de serviços, sobretudo das localizações do Distrito de São Domingos e do Povoado do Alto da Conceição, onde, também, serão disponibilizados os serviços de internet para os municíipes de forma gratuita, através das chamadas praças digitais; Declaração de que Não Emprega Menor; Declaração de Informação de E-mails; Declaração de Inteiro Teor; Declaração de Microempresa/ME ou Empresa de Pequeno Porte/EPP e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estrado sede da empresa ou outro documento equivalente, a fim de comprovar o enquadramento da empresa como ME ou EPP, na forma dos Incisos I e II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. O Pregoeiro, então, proclamou vencedor o licitante Juliano Robson Costa Avelino/ME com o preço mensal de R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses. Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos ao licitante presente, o Pregoeiro esclareceu que o licitante poderia impetrar recurso na própria sessão pública, pois a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do mesmo, o que não ocorreu em razão do silêncio do licitante, até mesmo por ser o único participante e consequentemente vencedor do respectivo certame licitatório. Em ato contínuo, o Pregoeiro promoveu a adjudicação ao Licitante nos termos e valores dispostos no Mapa de Apuração e anteriormente nesta ata, que vai por mim assinada Marcelo de Matos, membro da equipe de apoio, conjuntamente com os demais membros, Pregoeiro e licitante presente.

Santo Antônio do Aventureiro, 1º de março de 2021.

Endereço: RUA ANTONIO SENRA, 45
 CENTRO, SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG
 CNPJ: 17.710.476/0001-19
 Telefone: (32) 3286-1110
 E-mail: contabilidade@pmsaa.com.br



Processo nº 024/2021

Pregão Presencial nº 012/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de link de internet para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro.

Adjudicação

O Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, ainda, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação 024/2021, Pregão Presencial 012/2021 foi a do licitante Juliano Robson Costa Avelino - ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.009.381/0001-80 com o preço total de R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), adjudica ao aludido licitante, nos exatos termos da Ata de Julgamento de 1º de março de 2021, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, que é a contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Telecomunicações para transmissão de dados e acesso a internet – rede mundial de computadores, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Prestação de serviço de acesso a IP permanente, corporativo e exclusivo, entre todos os órgãos ligados à Administração Municipal. Disponibilização de internet aos municípios de forma gratuita, através das chamadas praças digitais, na sede municipal, Distrito de São Domingos e Povoado do Alto da Conceição, mantendo-se a validade da proposta, o prazo para disponibilização do serviço e a condição de pagamento, conforme estabelecidos no Edital e ratificados na Proposta do Adjudicatário, estando o item adjudicado e seu respectivo preço na tabela que se segue.

JULIANO ROBSON COSTA AVELINO - CNPJ: 37.009.381/0001-80

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vir Unit.	Vir Desc.	Valor Total
SERVIÇOS DE INTERNET - Link para acesso a internet no Destacamento da Polícia Militar com velocidade nominal e simétrica mínima de 10 Mbps entregue em fibra óptica, devendo ser fornecido juntamente com o link um roteador Wifi B/G/N em comodato durante o período de contrato, para que possa atender as necessidades básicas de download e upload da Polícia Militar.		PS	-	3.960,0000	-	3.960,00
SERVIÇOS DE INTERNET - Link para acesso a internet no prédio da Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins com velocidade nominal e simétrica mínima de 10 Mbps entregue em fibra óptica, devendo ser fornecido juntamente com o link um roteador Wifi B/G/N em comodato durante o período de contrato, para que possa atender as necessidades básicas de download e upload do setor.		PS	-	7.890,0000	-	7.890,00
SERVIÇOS DE INTERNET - Link para acesso a internet no prédio da Farmacia Popular com velocidade nominal e simétrica mínima de 10 Mbps entregue em fibra óptica, devendo ser fornecido juntamente com o link um roteador Wifi B/G/N em comodato durante o período de contrato, para que possa atender as necessidades básicas de download e upload do setor.		PS	-	3.960,0000	-	3.960,00
SERVIÇOS DE INTERNET - Link para acesso a internet no prédio da Prefeitura com velocidade nominal e simétrica mínima de 30 Mbps entregue em fibra óptica, devendo ser fornecido juntamente com o link um routerboard hex ou hex lite em comodato durante o período de contrato, para que possa atender as necessidades básicas de download e upload dos setores de contabilidade os serviços da praça digital.		PS	-	7.800,0000	-	7.800,00
SERVIÇOS DE INTERNET - Link para acesso a internet no prédio da Secretaria Municipal de Educação com velocidade nominal e simétrica mínima de 20 Mbps entregue em fibra óptica, devendo ser fornecido juntamente com o link um roteador Wifi B/G/N em comodato durante o período de contrato, para que possa atender as necessidades básicas de download e upload do setor de Educação.		PS	-	5.400,0000	-	5.400,00
SERVIÇOS DE INTERNET - Link para acesso a internet no prédio da Secretaria Municipal de Saude com velocidade nominal e simétrica mínima de 20 Mbps entregue em fibra óptica, devendo ser fornecido juntamente com o link um roteador Wifi B/G/N em comodato durante o período de contrato, para que possa atender as necessidades básicas de download e upload do setor.		PS	-	5.400,0000	-	5.400,00



Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vir Unit.	Vir Desc.	Valor Total
SERVIÇOS DE INTERNET - Link para acesso a internet no prédio do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS com velocidade nominal e simétrica mínima de 10 Mbps entregue em fibra óptica, devendo ser fornecido juntamente com o link um roteador Wifi B/G/N em comodato durante o período de contrato, para que possa atender as necessidades básicas de download e upload do setor	-	PS	-	3.960,0000	-	3.960,00
SERVIÇOS DE INTERNET - Link para acesso a internet no prédio do Conselho Tutelar com velocidade nominal e simétrica mínima de 10 Mbps entregue em fibra óptica, devendo ser fornecido juntamente com o link um roteador Wifi B/G/N em comodato durante o período de contrato, para que possa atender as necessidades básicas de download e upload do setor.	-	PS	-	3.960,0000	-	3.960,00
SERVIÇOS DE INTERNET - Link para acesso a internet no prédio do Posto de Saúde no Distrito de São Domingos com velocidade nominal e simétrica mínima de 10 Mbps entregue em fibra óptica, devendo ser fornecido juntamente com o link um roteador Wifi B/G/N em comodato durante o período de contrato, para que possa atender as necessidades básicas de download e upload do setor	-	PS	-	3.960,0000	-	3.960,00
SERVIÇOS DE INTERNET - Link para monitoramento de vídeo e Armazenamento de imagens remotamente no Parque de Exposições para atender o setor de transporte no monitoramento de veículos do Município com velocidade nominal e simétrica mínima de 10 Mbps; Link para monitoramento de vídeo e Armazenamento de imagens remotamente no Parque de Exposições / Rua Darcy Carlos Cunha para atender o setor de transporte no monitoramento de veículos do Município com velocidade nominal e simétrica mínima de 10 Mbps; e, Link para monitoramento de vídeo e Armazenamento de imagens remotamente na Rua Adelaide de Andrade para atender o setor de transporte no monitoramento de veículos do Município.	-	PS	-	11.550,0000	-	11.550,00

Valor Total Adjudicado R\$ 57.840,00

SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO, 01 de Março de 2021.



RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
 ADVOGADO